

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM GEOGRAFIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026 – CONSELHO DO
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
GEOGRAFIA**

**Aprova as normas de elaboração dos
Projetos de Pesquisas em nível de
mestrado e doutorado do Programa de
Pós-graduação em Geografia (PPGGeo),
da Universidade do Estado de Mato
Grosso (Unemat).**

ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa é um documento técnico-científico que sistematiza, de forma organizada e fundamentada, a concepção de uma pesquisa acadêmica, explicitando o problema de pesquisa, os objetivos, a justificativa, a fundamentação teórica, metodologia, o cronograma e os resultados esperados, com vistas à produção de conhecimento válido, verificável e socialmente relevante. Trata-se de um instrumento de planejamento que orienta a execução da pesquisa, assegura coerência interna entre suas etapas e possibilita a avaliação de sua viabilidade, rigor metodológico e contribuição ao avanço do campo científico ao qual se vincula.

ELEMENTOS DO PROJETO

Quantidade de páginas: 15 a 20 (elementos textuais)

Elementos Pré-textuais (cada item em uma folha)

CAPA

FOLHA DE ROSTO

RESUMO E PALAVRAS-CHAVE

SUMÁRIO

Elementos Textuais (sequencial, ou seja, não precisa de cada item constar em uma folha)

1 INTRODUÇÃO

Exposição do tema propriamente dito, apresentando os ângulos de sua caracterização, o conjunto de problemas/questões que levanta (problematização) e relacionamento com a abordagem de ordem geral, feita no primeiro momento, dando com isso precisão clara e incisiva ao objeto de pesquisa.

2 PROBLEMA DA PESQUISA

O problema da pesquisa é uma pergunta clara e objetiva sobre o que se pretende estudar. A pergunta direciona e orienta toda a estrutura teórica e metodológica do trabalho a ser realizado.

3 OBJETIVOS

Exposição do objetivo geral e dos objetivos específicos que se quer atingir com a pesquisa. O objetivo geral é aquele que, se alcançado, dá a resposta ao problema; os objetivos específicos são aqueles que se aplicam a situações particulares.

3.1 Objetivo Geral

3.2 Objetivos Específicos

4 HIPÓTESE (Opcional)

Hipótese é uma suposta, provável e provisória resposta a um problema que será verificada pela pesquisa.

5 JUSTIFICATIVA

A justificativa deverá mostrar ao leitor por que o trabalho é importante. Qual a relevância do problema ou da questão com a qual pretende-se trabalhar? Qual o alcance do projeto diante do problema que será abordado?

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Subtítulos (Quando houver)

Apresentar a sistematização do conhecimento científico acumulado sobre o tema específico do projeto de pesquisa, articulando e detalhando as bases teóricas, filosóficas e os principais conceitos que fundamentam e problematizam o estudo. Nesta seção, a problemática da pesquisa deve estar relacionada às categorias geográficas e aos referenciais teóricos que sustentam a investigação.

Além disso, é indispensável observar as normas vigentes da ABNT para a elaboração desta seção, especialmente quanto à padronização das citações diretas e indiretas, formatação do texto e demais aspectos de normalização acadêmica.

7 METODOLOGIA

Subtítulos (Quando houver)

Deve-se mencionar as opções metodológicas referentes aos métodos e técnicas que serão utilizadas na construção do raciocínio lógico que acompanhará o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Portanto, deve-se descrever como será formado o corpus de pesquisa e como será analisado. A metodologia, entendida enquanto técnica de pesquisa, deve respaldar o atendimento dos objetivos específicos. Ressalta-se que fica a critério o mapa de localização da área de estudo nessa seção ou na introdução, quando necessário.

8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

Organização das fases de execução das atividades descritas na metodologia do projeto em uma matriz temporal.

9 RESULTADOS ESPERADOS

Nesta etapa, devem ser apresentados os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento da pesquisa, evidenciando as contribuições científicas

esperadas, bem como os potenciais impactos de inovação, tecnológicos e socioambientais decorrentes do estudo.

REFERÊNCIAS

Deve ser registrado todo o material que possibilitou um conhecimento prévio sobre o tema e sua delimitação. Relação de todas as obras consultadas em ordem alfabética conforme determina a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6023).

NORMAS MECANOGRÁFICAS

A apresentação escrita do Projeto de Pesquisa deve seguir os seguintes padrões:

O texto deve ser digitado em papel branco, no formato A4, com letra tamanho 12, em fonte ARIAL. O texto deve ter espaçamento 1,5 entre as linhas. As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3,0 cm; inferior 2,0 cm; esquerda 3 cm; direita 2 cm. O espaçamento entre linhas será de 1,5 e e O recuo dos parágrafos será de 1,25 cm.

Nas referências utiliza-se espaçamento simples, alinhado à esquerda conforme as normas da ABNT NBR 6023 vigente.

Os títulos de cada item (objetivo, justificativa etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

As citações, frases ou parágrafos retirados de outros textos devem seguir as normas da ABNT NBR 10520 vigente referentes à organização de trabalho acadêmico.

LINK DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP/UNEMAT): As orientações, o calendário de reuniões, a relação de documentos obrigatórios, os modelos de formulários e demais informações referentes à submissão de pesquisas ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/Unemat) estão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): <https://unemat.br/pro-reitoria/prppg/cep>

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE SUBMISSÃO AO CEP:

O comprovante de submissão da pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando aplicável, deverá ser encaminhado **até o terceiro encontro da disciplina Seminários de Mestrado e Doutorado.**

Caso tenham sido utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) em qualquer etapa do desenvolvimento da pesquisa (concepção, redação, análise de dados ou submissão), seu uso deverá ser declarado de forma explícita, especificando a ferramenta utilizada e sua finalidade, em conformidade com o Art. 9º, inciso I, alínea "c", da Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026, que institui a Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq.

Para mais informações acesse: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/23142775

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos a essa Instrução Normativa serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGeo), da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

Cáceres-MT, 13 de julho de 2026.

Profa. Dra. Leila Nalis Paiva da Silva Andrade
Presidente Pro Tempore do Conselho do PPGGeo Unemat
Portaria nº 1258/2026/PRPPG